Câmara Mun. de Pato Branco Fls. _____ Visto

Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores **Amilton Maranoski - PV, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Joecir Bernardi - SD, Marines Boff Gerhardt - PSDB** e **Rodrigo José Correia - PSC**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 79/2019, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação ONG - Anjos Protetores.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01:

Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 79/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Associação referida no art. 1º se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior".

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 4 de abril de 2019.

Amilton Maranoski - PV
Membro

Carlinho Antonio Polazzo
Relator

Joecir Bernardi - SD
Membro

Marinês Boff Gerhardt- PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - PSC
Membro